



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 24/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 23 de maio de 2022.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO AGRICULTURA 4.0- IFPI CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

1. DA CHAMADA

1. Objetivo: A presente chamada tem por objetivo tornar público as inscrições para a seleção de bolsista para atuar no Projeto- Agricultura 4.0 - Iniciação a automação e modernização da agricultura em São João do Piauí – Piauí, aprovado no edital 005/2020 IFES SETEC-MEC. Além de estabelecer requisitos e critérios de seleção para o preenchimento das vagas.
2. Vagas: Para fins da presente chamada encontra-se disponível **02** (duas) vagas de bolsista ITI-A (Programação em linguagem C/C++ para arduino e tecnologias para agricultura – estudante de curso de nível superior) e **03** (três) vagas de bolsista ETM/ITI – B (Assistente de programação, comercialização e marketing, manutenção de tecnologias na agricultura – estudante de curso de nível médio).

2. DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA

1. O estudante de nível superior selecionado receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, devendo dedicar ao projeto uma carga horária semanal de 12 (doze) horas.
2. O estudante de nível médio/técnico selecionado receberá uma bolsa no valor de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) por mês, devendo dedicar ao projeto uma carga horária semanal de 12 (doze) horas.
3. A duração da bolsa será de até 07 (sete) meses, correspondendo ao período dos meses de junho de 2022 a janeiro de 2023.

3. DAS ATIVIDADES, COMPROMISSOS E REQUISITOS DO BOLSISTA

1. O bolsista selecionado deverá desempenhar atividades relacionadas ao projeto e outras demandas necessárias propostas pelo seu orientador, correspondendo aos objetivos propostos pelo projeto de “Iniciação à automação e modernização da agricultura em São João do Piauí – Piauí”.
2. Dedicar-se 12 (doze) horas semanais às atividades do projeto.
3. Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior do Campus São João do Piauí do IFPI, no caso dos candidatos para bolsas ITI-A, devendo o

- candidato apresentar comprovante de matrícula atualizado.
4. Estar regularmente matriculado em qualquer curso técnico do Campus São João do Piauí do IFPI no caso dos candidatos para bolsas ETM/ITI – B, devendo o candidato apresentar o comprovante de matrícula atualizado.
 5. O candidato deverá ter previsão de vínculo com a instituição até o período de finalização do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição será efetuada via google formulário no link: (<https://forms.gle/EMX9A1Bku9CQuFZ87>).
2. **Data da inscrição:** 24/05/2022 a 26/05/2022 até às 23:59.
3. **Documentos necessários para a inscrição:**
 - a. Comprovante de matrícula do candidato;
 - b. Histórico Escolar do candidato atualizado;
 - c. Quadro de pontuação curricular (**Anexo I**)
 - d. Cópia de um documento de identificação do candidato, com foto.
 - e. Cópia do CPF do candidato (caso o número do CPF conste da cédula de identidade, esta substitui a cópia do cartão do CPF).
 - f. Currículo vitae simplificado, destacando a experiência que possui nas áreas de tecnologia e agricultura. É permitido ainda a inclusão de links, fotos e vídeos para atestar os conhecimentos nas áreas de tecnologia e agricultura.
 - g. As informações apresentadas no **Anexo I** deverão ser comprovadas por meio de certificações e declarações, anexadas no momento da inscrição.

4. No formulário de solicitação de inscrição o candidato deverá se atentar para o preenchimento das informações pessoais, acadêmicas e de currículo.

- A organização do processo não se responsabilizará pelas informações incorretas prestadas pelo candidato, bem como pela ausência de documentos ou erros técnicos. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento adequado das informações exigidas neste edital.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído de:

5.1.1 **Etapa 1** – Inscrição, entrega do currículo e de todos os documentos pessoais e comprobatórios via google formulário (<https://forms.gle/EMX9A1Bku9CQuFZ87>). (Fase eliminatória).

5.1.2 **Etapa 2** – Avaliação acadêmica, por meio da análise do rendimento acadêmico e do currículo (Fase classificatória: Valor 30 pontos)

5.1.2.1 - A classificação referente à análise de currículo será feita considerando os itens definidos no quadro do Anexo I;

5.1.3 **Etapa 3** – Entrevista, realizada presencialmente. (Fase classificatória: Valor 70 pontos).

5.1.4 Serão convocadas para a entrevista os primeiros colocados na Etapa 2, obedecendo o limite de até 3 vezes o quantitativo de vagas previsto.

5.1.5 Caso haja candidato desistência, a comissão poderá solicitar a convocação dos próximos candidatos ainda não convocados para a entrevista.

6. DO CRONOGRAMA

1. O processo seletivo é composto das seguintes etapas, com seus respectivos prazos:

Atividades	Período de realização
Lançamento da Chamada	23/05/2022
Inscrições	24/05/2022 até 26/05/2022
Divulgação da lista de candidatos inicial homologada	27/05/2022
Recurso (Inscrição)	27/05/2022
Divulgação da lista de candidatos convocados para entrevista	28/05/2022
Entrevista	31/05/2022
Divulgação do resultado da entrevista	01/06/2022
Recurso (Entrevista)	02/06/2022
Publicação do resultado final	Até 03/06/2022

7. DA CHAMADA DO BOLSISTA E DA VINCULAÇÃO AO PROJETO

1. Concluída a seleção, o estudante selecionado será convocado após a publicação do resultado final.
2. A convocação será feita a partir do e-mail informado no momento da inscrição e nas mídias do Instituto Federal do Piauí, campus São João do Piauí.
3. Após a divulgação do resultado final os aprovados serão convocados via e-mail e mídias oficiais para assinarem o termo de compromisso e adesão ao projeto.
4. Somente a partir do recebimento do termo de compromisso assinado é que a comissão ordenará a convocação para vinculação ao projeto, em função do aceite para integrar a equipe executora do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Esta chamada está condicionada, em sua totalidade, ao edital 005/2020 SETEC-MEC-IFES, ao qual se encontra vinculado o projeto “Agricultura 4.0 - Iniciação à automação e modernização da agricultura em São João do Piauí – Piauí”.
2. Havendo recursos, estes serão julgados por uma comissão formada pelo Coordenador do Projeto e mais membros da equipe executora.
3. Casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto “Agricultura 4.0 - Iniciação a automação e modernização da agricultura em São João do Piauí – Piauí”.
4. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;
5. A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.
6. Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital e as especificidades, podendo ser convocado o candidato subsequente, quando possível.
7. O presente Edital terá validade de 7 (sete) meses após a publicação da homologação do resultado final.
8. Caso haja necessidade, a comissão poderá convidar os candidatos não aprovados (classificados) para participação de forma voluntária do projeto em questão.
9. A comissão não se responsabilizará por erros técnicos na operacionalização de computadores ou celulares que possam interferir na inscrição do candidato ou pela ausência de documentos no momento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a verificação das informações solicitadas no edital, principalmente nos anexos.
10. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado pelo cronograma do edital.

São João do Piauí, PI, em 23 de maio de 2022

Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva

Coordenador do Projeto 286 - Agricultura 4.0 – IFPI-CASJP – “Iniciação a automação e modernização da agricultura em São João do Piauí – Piauí”

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor geral- IFPI Campus São João do Piauí

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Avenida Abel Modesto, s/n - Parque de Exposição, São João do Piauí – PI. CEP: 64670-000.

Fone: (86) 9531-2505

ANEXO I

Quadro de Referência da Pontuação do Currículo

Item	Descrição do Título	Nº de Pontos	Limite Máximo	Documento Comprobatório
I.	Desempenho acadêmico	5	5	Declaração ou certidão
II.	Estágio extracurricular	2,5	5	Declaração da Instituição ou Registro no histórico Escolar
III.	Curso de carga horária a partir de 20 horas, na área de ciência agrárias, tecnologias e afins	1	3	Certificado ou Declaração
IV.	Participação em eventos, durante o período de curso (Congressos, simpósios, feiras, seminários e encontros).	1	3	Certificado ou Declaração
V.	Cursos de curta duração nas áreas correlatas (carga horária mínima de 4 horas).	2	4	Certificado ou Declaração
VI.	Projetos integradores e portarias de participação como membro de comissões e projetos	1	5	Certificado ou Declaração
VII.	Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	1	5	Certificado ou Declaração
Total de pontos			30	

ANEXO I

Quadro de Referência da Pontuação do Currículo

Item	Descrição do Título	Nº de Pontos	Limite Máximo	Documento Comprobatório
I.	Desempenho acadêmico			
II.	Estágio extracurricular			
III.	Curso de carga horária a partir de 20 horas, na área de ciência agrárias, tecnologias e afins			
IV.	Participação em eventos, durante o período de curso (Congressos, simpósios, feiras, seminários e encontros).			
V.	Cursos de curta duração nas áreas correlatas (carga horária mínima de 4 horas).			
VI.	Projetos integradores e portarias de participação como membro de comissões e projetos			
VII.	Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão			
Total de pontos				

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 23/05/2022 16:03:22.
- **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/05/2022 15:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92207

Código de Autenticação: 3e7fc594cf

